

# Das contribuições aos impostos: a *vis expansiva* da aplicabilidade do princípio da capacidade contributiva

**João Tomé Pilão**

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade do  
Porto

Advogado estagiário

**Sumário:** 1. Nota prévia; 2. Da natureza jurídica das contribuições: as contribuições obrigatórias para a segurança social Vs. contribuições obrigatórias para a CPAS; 3. O princípio da capacidade contributiva no ordenamento jurídico português hodierno; 4. As irradiações da aplicabilidade do princípio da capacidade contributiva, *maxime*, no regime da CPAS; 5. Conclusões.

## 1. Nota prévia

O objetivo do presente ensaio é contribuir para uma visão eminentemente prática do princípio da capacidade contributiva. Analisaremos a sua aplicação, por força da sua expansão, a figuras económicas relevantes, presentes no regime jurídico da segurança social e extravasando este mesmo regime, para outros da mesma natureza, como o regulado no Decreto-Lei n.º 119/2015, de 29 de junho, que aprova em anexo o Regulamento da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores.

Com o vasto trabalho doutrinário e jurisprudencial cumpre assentar a poeira quanto a alguns temas já consolidados, sem prejuízo de, noutros temas, levantar a discussão para o aprofundamento e obtenção de soluções mais justas.